



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4131/2026

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 029/2026**

Eu, Thales de Moraes Marcelino, Agente de Contratação, servidor efetivo desta Prefeitura, decido pela ANULAÇÃO integral da Dispensa em epígrafe. A motivação do ato vem elencada pelos fatos a seguir;

- No momento da publicação da dispensa o item 03 não foi incluído nos itens a serem abertos para disputa no portal compras.gov.br, o que terminou por gerar inconsistência com as documentações da fase de planejamento.

É o relatório necessário.

Thales de Moraes Marcelino  
Pregoeiro